|  |
| --- |
| SÚMULA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 25 de abril de 2022 | HORÁRIO | 9h30 às 12h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Matozalém Sousa Santana (TO) | Coordenador |
| Giedre Ezer da Silva Maia (ES) | Coordenadora-Adjunta |
| Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)(UF) | Membro |
| Andréa Borba Pinheiro (RS) | Membro |
| CONVIDADOS | Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização CAU/RS |
| Angela Golin  | Coordenadora da CF-CAU/SP |
| Assessoria | Laís Ramalho Maia |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Análise do Seminário e elaboração do Relatório Conclusivo da Comissão. |
| Fonte | CTF-CAU/BR |
| Relator  | CTF-CAU/BR |
| Encaminhamento | Sem encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Plano Nacional e Manual de fiscalização |
| Fonte | CTF-CAU/BR |
| Relator  | CTF-CAU/BR |
| Encaminhamento | A comissão indicou a necessidade da continuidade da discussão dos temas de forma permanente, por meio da criação de uma Comissão Permanente Especial ou Grupo de Trabalho. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro destacou que mesmo que a competência regimental sobre os assuntos de fiscalização seja da CEP, a comissão encontra dificuldades em se debruçar sobre a questão procedimental da fiscalização e não possui a multidisciplinaridade necessária para isso. O gerente de fiscalização do CAU/RS Ortiz Campos sugeriu que o Fórum de Presidentes dos CAU reitere a necessidade de criação de um grupo permanente para discussão da fiscalização. A presidente Du Leal sugeriu que, caso não seja possível a prorrogação da CTF, que seja criada uma outra Comissão Temporária ou Grupo de Trabalho para monitoramento da implantação da Resolução CAU/BR nº 198 e capacitação dos CAU/UFs. A coordenadora da CF-CAU/SP Angela Golin destacou a necessidade desse grupo envolver fiscais e coordenadores de fiscalização. Sugeriu o envolvimento do Fórum das CEPs. O gerente de fiscalização do CAU/RS Ortiz Campos sugeriu a realização, durante os primeiros meses de implantação da Resolução CAU/BR nº 198, de eventos regionalizados para treinamento e padronização de procedimentos e entendimentos. A assessora Laís Maia informou que CEP-CAU/BR tem a previsão de realizar eventos de capacitação sobre a Res. 198, sendo que o primeiro deles foi realizado no dia 13 maio, no qual o assessor jurídico Eduardo Paes deu um panorama geral sobre a Resolução CAU/BR nº 198. Relatou a dificuldade para a elaboração do conteúdo para os próximos eventos de capacitação, tendo em vista a necessidade do envolvimento e sugestões dos CAU/UF, que são os que tem o conhecimento da parte operacional e prática da Resolução. Sugeriu a realização de reuniões com membros indicados dos CAU/UF para alinhamento do cronograma e conteúdo dessas capacitações, podendo ser os atuais membros do Grupo de Trabalho da implantação no SICCAU da Resolução CAU/BR nº 198. O gerente de fiscalização do CAU/RS Ortiz Campos sugeriu a estruturação das assessorias jurídicas e técnica/operacional de modo a facilitar a capilarização do entendimento sobre a Resolução. Indicou que o assessor jurídico Eduardo Paes poderia iniciar pela capacitação das assessorias jurídicas dos CAU/UF. A coordenadora da CF-CAU/SP Angela Golin sugeriu que o atual Grupo de Trabalho formado para a implantação no SICCAU da Resolução CAU/BR nº 198 poderia ser prorrogado para elaborar esse tipo de treinamento, e formar agentes que poderiam capacitar suas regionais, evitando a sobrecarga dos assessores do CAU/BR. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro destacou que o GT também possui algumas dúvidas e sugeriu que o treinamento poderia ser inicialmente realizado com o GT, que posteriormente poderia difundir para os demais CAU//UFs, por meio do estabelecimento de regionalizações. Encaminhamentos:Propor a realização de um treinamento das Assessorias Jurídicas dos CAU/UFs. Posteriormente, promover capacitações dos membros do GT que poderão propagar o conhecimento por meio de eventos regionais.Propor a prorrogação do Grupo de Trabalho existente ou criação de um outro para monitoramento da implantação da Resolução 198 e capacitação dos CAU/UFs. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Indicadores de fiscalização |
| Fonte | CTF-CAU/BR |
| Relator  | CTF-CAU/BR |
| Encaminhamento | O gerente de fiscalização do CAU/RS Ortiz Campos relatou que entende que indicadores propostos se mostram adequados e demonstrou preocupação de não se ter a estruturação do Manual de Fiscalização nem a continuação dos trabalhos da Comissão. Destacou que a CEP-CAU/BR deverá assumir tais pautas. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro relatou que durante o Seminário da CTF foram feitos questionamentos sobre como levantar dados que são alheios ao CAU. A presidente Du Leal sugeriu que o monitoramento do indicador referente a edições de licitação seja por meio do levantamento de dados obtidos por plataforma nacional, paga pelo CAU/BR e utilização de filtros padrões. A conselheira Giedre Maia sugeriu estipular metas de acordo com as equipes de fiscalização de cada CAU/UF. O gerente de fiscalização do CAU/RS Ortiz Campos sugeriu que seja elencando os 5 CAU/UFs com melhor desempenho para seja possível estabelecer um parâmetro de desempenho adequado entre número de profissionais e o número de fiscais. O coordenador Matozalém Santana sugeriu o estabelecimento de parâmetros de desempenho mínimos por fiscal, com base em dados já existentes e considerando o porte da estrutura da fiscalização de cada CAU/UF: até 2 fiscais, de 2 a 5 fiscais, de 5 a 10 fiscais, de 10 a 20 fiscais. A assessoria da comissão irá avançar na proposta dos indicadores para apreciação na próxima reunião da comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| MATOZALÉM SOUSA SANTANA Coordenador | GIEDRE EZER DA SILVA MAIA Coordenadora-adjunta |
| MARIA EDWIGES SOBREIRA LEALMembro | PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDOMembro  |
| ANDRÉA BORBA PINHEIRO Membro | LAÍS RAMALHO MAIACoordenadora Técnico-Normativa  |